

Instrução de Trabalho IT 015.5/CM/2023







Processo				
Realizar processo de avaria ou dano				
Versão	Data de Emissão	Macroprocesso	Macroprocesso	
01/2023	04/2023	Gestão de bens e serviços	Casa Militar	

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

O início do processo se dará com a necessidade de encaminhamento via sistema SGP-e da avaria ou dano sofrido no veículo.

As atividades preliminares relacionadas à documentação e abertura do processo ficarão de responsabilidade do motorista. Posterior, as demais atribuições estarão vinculadas à Coordenadoria de Transportes e à Secretaria de Estado da Casa Civil, que, por meio da comissão de sindicância, avaliará o incidente e a responsabilidade do condutor.

Objetivo

Realizar o processo de avaria ou dano sofrido para apreciação e encaminhamento junto à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Coordenadoria de Transportes	COTTE	(48) 3665-2012/ 2008	cotte@casamilitar.sc.gov.br

Responsável

Interessados

Motorista e Governo do Estado de Santa Catarina.

Atores envolvidos

Motorista, Coordenadoria de Transportes da Casa Militar e Secretaria de Estado da Casa Civil.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Aplicativo de mensagem e SGP-e.

Parâmetros SGPE

Assunto	Classe		Controle de acesso (sigilo)			
Não se aplica ao processo		Não se aplica ao processo	Não proce	se sso	aplica	ao

Legislação, normativas e outras referências

Instrução normativa nº 004/SCC-GAB/2018

Definições

SGP-e: Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

https://cawemo.com/share/1ae50b1a-c838-47cc-80bb-6d650316c18d

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Motorista

- 1. Verificar avaria ou dano junto ao condutor
- Nesse momento é certificado se a responsabilidade da avaria ou dano cometido é do condutor do veículo.

Nas situações em que a total responsabilidade da avaria ou dano for assumida pelo motorista, a investigação é finalizada e os custos ficam atribuídos ao condutor do veículo. Nesse caso são necessárias as atividades 1.1, 2 e 2.1/2.2. Caso contrário, o processo segue com o fluxo padrão, a partir do item 3.

1.1 Encaminhar veículo para reparo

 Conforme critério do condutor, ficando assim a sua escolha o prestador de serviço para desempenhar o reparo.

2. Avaliar serviço prestado

Quando identificada a necessidade de melhorias no serviço prestado é necessário que o condutor responsável seja comunicado, para que assim siga com providências, atividade 2.1.

2.1 Informar ao condutor

A atividade se repetirá até que o serviço de reparos seja considerado adequado.

2.2 Finalizar investigação

• O processo se encerra e a partir de então os valores necessários a serem desembolsados com franquias de seguro ou demais serviços ficam destinados ao condutor.

3. Abrir novo processo no SGP-e

Através do link <u>https://sgpe.sea.sc.gov.br/sgpe/</u> logar no sistema com usuário e senha. No menu disponível, selecionar a opção "Cadastro de Processo Digital" e preencher:

"Assunto": 1380 - Procedimento Correcional

- "Classe": 2 Processo sobre Sindicância Investigativa ou Preparatória
- Para prosseguir clicar em "Próximo". Na nova tela, completar os campos:

"Setor de competência": SCM/COTTE

"Interessado": CPF do servidor

"Município": 8105 - Florianópolis

4. Reunir documentação necessária para o processo

- Conforme IN 04/2018 SCC, os documentos para o processo serão:
 - Boletim de ocorrência; 0
 - Fotos da avaria e local; 0
 - Anexo 1: relatório de bordo ou de tráfego. Contempla informações de 0 quilometragem, placa de veículo, horários;
 - Anexo 2: check list do veículo constando o local de avaria, croqui; 0
 - Anexo 3: relatório de acidente espelho do boletim de ocorrência;

- Anexo 4: requisição/ autorização de uso do veículo;
- Orçamentos realizados;
- CNH do condutor;
- Ofício de comunicação produzido pelo condutor;
- Tabela FIPE do veículo.

*Os anexos 1 e 4 podem ser extraídos da plataforma Gax, mesmos documentos utilizados para justificativa de diárias.

5. Anexar documentos no processo

• Os documentos serão inseridos individualmentes: com o processo aberto na tela de

navegação, clicar em "Peças" > 🔛 > "Selecionar um arquivo no meu computador" > "Tipo de documento": 18 - Documentos técnicos > "Nome": conforme peça anexada ao processo >

Adicionar arquivo(s) > selecionar o arquivo na pasta interna > "Modelo de sigilo": Setor de

Competência. Usuários com a Carga do processo e Interessado > "Salvar".

6. Informar ao responsável na Coordenadoria de Transportes

SCM/ COTTE - Coordenadoria de Transportes da Casa Militar

7. Elaborar ofício

- Necessárias as seguintes informações:
 - Breve relato do objetivo do processo;
 - Documentos que estão sendo encaminhados;
 - Informar se houve o acionamento de franquia, quando veículo segurado, para solicitação de empenho junto à Secretaria de Estado da Casa Civil.

8. Anexar o ofício no processo SGP-e

 Seguir as mesmas instruções da atividade 3. No campo "Nome" preencher com "Processo de avaria/ dano".

9. Tramitar o processo para a Casa Civil

Com o processo aberto na tela de navegação, clicar em
"Encaminhar" > "Encaminhação": 19 - Para encaminhamento > "Encaminhamento": Processo de avaria/ dano > "Tarefa": Encaminhar para outro setor > "Setor": SCC/CPADS > "Encaminhar".

SCC/ CPADS - Comissão Permanente de Avaliação e Documentação

10. Avaliar processo de avaria ou dano

- Para situações de carros da frota, locados e também veículos segurados.
- Sendo o condutor responsabilizado pela avaria ou dano, o processo seguirá com o ressarcimento do erário por parte do servidor, atividade 11. Caso contrário, o fluxo segue diretamente para a tramitação, atividade 12.

11. Ressarcimento do erário por parte do condutor

 O Subprocesso dará continuidade às atividades necessárias para o ressarcimento e terá de *input* o comprovante de pagamento por parte do condutor do veículo.

12. Tramitar o processo para a Casa Militar

SCM/ COTTE - Coordenadoria de Transportes da Casa Militar

13. Verificar o processo

- Com o retorno do processo, vindo da Casa Civil, fica definida a responsabilidade do condutor quanto a avaria ou dano. Quando atribuída ao motorista, o fluxo das atividades resultará no comprovante de pagamento do custo, o qual é anexado pelo motorista no processo do SGP-e. Para os casos em que o condutor não for responsabilizado pela avaria, o processo é arquivado, atividade 14.
 - A avaliação da avaria ou dano se dará com base nos princípios de negligência, imperícia e imprudência.

14. Arquivar processo

 O processo já estará lotado no setor. Para arquivá-lo é necessário acessá-lo e então selecionar a opção "Ações", disponível ao lado superior direito da tela. Posteriormente seguir com o ícone "Arquivar".

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2023	Karoline Fiori	25/04/2023	IT realizar processo de avaria ou dano



Assinaturas do documento



Código para verificação: 14N0Y3ZY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAROLINE FIORI (CPF: 092.XXX.109-XX) em 17/05/2023 às 15:50:31 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 14:59:34 e válido até 23/05/2122 - 14:59:34. (Assinatura do sistema)

CRISTIANO CARDOSO (CPF: 908.XXX.629-XX) em 17/05/2023 às 17:17:53 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/11/2019 - 13:39:22 e válido até 01/11/2119 - 13:39:22. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <u>https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NNXzEwMDg3XzAwMDAwNzY2Xzc2OF8yMDIzXzE0TjBZM1pZ</u> ou o site <u>https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</u> e informe o processo **SCM 00000766/2023** e O CódigO **14N0Y3ZY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.